Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista

LEI Nº 901/98

FICA DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA ASSOCIAÇÃO DE PACIENTES RENAIS CRÔNICOS TRANSPLANTADOS RENAIS DE VITÓRIA DA CONQUISTA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Associação de Pacientes Renais Crônicos e Transplantados Renais de Vitória da Conquista, sociedade civil sem fins lucrativos, cuja sede sito à Av. Otávio Santos 412 - Centro e Ata registrada no Cartório de Títulos e Documentos sob o número 23.766 em 30 de outubro de 1995.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitória da Conquista, em 17 de abril de 1998.

Guilherme Menezes
Prefeito